



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 52 • São Paulo, sábado, 17 de março de 2012

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 57.877, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.008.510,00 (Trinta milhões, oito mil, quinhentos e dez reais), suplementar ao orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 2012.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
10063	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1	30.008.510,00		
	TOTAL	1	30.008.510,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
12.363.1039.2226	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN	1	20.000.000,00	3	20.000.000,00
12.364.1039.1515	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN		10.008.510,00		
	TOTAL	1	30.008.510,00	3	30.008.510,00

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
10063	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	30.008.510,00		
	TOTAL	1	30.008.510,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
12.363.1039.2226	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN	1	20.000.000,00	4	20.000.000,00
12.364.1039.1515	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN		10.008.510,00		
	TOTAL	1	30.008.510,00	4	30.008.510,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
10063	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA				
	TOTAL	1	30.008.510,00	3	30.008.510,00
	FEVEREIRO		858.510,00		
	MARÇO		40.000,00		
	ABRIL		60.000,00		
	MAIO		160.000,00		
	JUNHO		160.000,00		
	JULHO		180.000,00		
	AGOSTO		3.780.000,00		
	SETEMBRO		4.420.000,00		
	OUTUBRO		5.000.000,00		
	NOVEMBRO		6.530.000,00		
	DEZEMBRO		8.820.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
10063	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA				
	TOTAL	1	30.008.510,00	4	30.008.510,00
	NOVEMBRO		5.348.510,00		
	DEZEMBRO		24.660.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	VALOR TOTAL
14675 8º 1º 2	30.008.510,00	30.008.510,00	30.008.510,00	30.008.510,00	0,00
TOTAL GERAL	30.008.510,00	30.008.510,00	30.008.510,00	30.008.510,00	0,00

DECRETO Nº 57.878, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 785.169,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 2012.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17055	INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SP - IMESC				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	4	785.169,00		
	TOTAL	4	785.169,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
14.126.1714.2427	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS D	4	785.169,00	3	785.169,00
	TOTAL	4	785.169,00	3	785.169,00

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17055	INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SP - IMESC				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	785.169,00		
	TOTAL	4	785.169,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
14.122.1714.5902	ADM. INST. MEDICINA SOCIAL CRIMINOLOGIA	4	635.169,00	4	635.169,00
14.126.1714.2427	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS D	4	150.000,00	4	150.000,00
	TOTAL	4	785.169,00	4	785.169,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17055	INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SP - IMESC				
	TOTAL	4	785.169,00	4	785.169,00
	MARÇO		138.236,00		
	ABRIL		138.236,00		
	MAIO		138.236,00		
	JUNHO		138.236,00		
	JULHO		138.236,00		
	AGOSTO		93.989,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17055	INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SP - IMESC				
	TOTAL	4	785.169,00	4	785.169,00
	MARÇO		157.033,00		
	ABRIL		157.033,00		
	MAIO		157.033,00		
	JUNHO		157.033,00		
	JULHO		157.037,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	VALOR TOTAL
14675 8º 1º 2	785.169,00	0,00	785.169,00	0,00	785.169,00
TOTAL GERAL	785.169,00	0,00	785.169,00	0,00	785.169,00

DECRETO Nº 57.879, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.850.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 2012.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09002	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE				
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.733.687,00		
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1	1.116.313,00		
	TOTAL	1	3.850.000,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4849	APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS/MUN		3.850.000,00		
	TOTAL	1	3.850.000,00		

TABELA 1		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09002	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE				
4 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	3.850.000,00		
	TOTAL	1	3.850.000,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.850.000,00		
	TOTAL	1	3.850.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	1	3.850.000,00	4	3.850.000,00
	MARÇO		3.850.000,00		
	REDUÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA					
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	1	3.850.000,00	4	605.628,00
	OUTUBRO		605.628,00		
	NOVEMBRO		1.621.517,00		
	DEZEMBRO		1.622.855,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	VALOR TOTAL
14675 8º 1º 2	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	0,00
TOTAL GERAL	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	0,00

DECRETO Nº 57.880, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante comodato, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de